

# PROHAGE – PERSPECTIVAS DE SUA INFLUÊNCIA NO COMÉRCIO MARÍTIMO INTERNACIONAL



José Ribamar Miranda Dias – Vice-Presidente Executivo – ANUT

PROHAGE – Vitória / ES

27/07/2008

## 1959 - Primeira Assembléia



# Comércio Marítimo Internacional



**Quem precisa da IMO?**

# FAL - Convenção sobre Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional

- ☀ Adoção da Convenção - 09 de abril de 1965.
- ☀ Vigência internacional - 05 de março de 1967.
- ☀ Aprovação pelo Congresso Nacional - 22 de agosto de 1967.
- ☀ Vigência nacional - 09 de novembro de 1977.

# FAL - Convenção sobre Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional

- ☀ Seu propósito é facilitar o transporte marítimo, simplificando as formalidades, as exigências de documentos e de procedimentos associados com a chegada, estadia e partida de navios engajados em viagens internacionais.
- ☀ Single window - Sistema de coleta das informações inerentes à chegada, estadia e partida dos navios, de forma centralizada, para serem distribuídas às autoridades que atuam na área portuária.

## Composição da Convenção

- ★ Convenção propriamente dita composta de 16 artigos.
- ★ Anexo dividido em seções onde são apresentadas as Normas Padrão e as Práticas Recomendadas.

Seções:

- ★ Definições e Disposições Genéricas
- ★ Chegada, Estadia e Partida do Navio
- ★ Chegada e Partida de Pessoas
- ★ Clandestinos
- ★ Chegada, Estadia e Partida de Cargas e outros artigos. Saúde Pública e quarentena, incluindo medidas sanitárias para animais e plantas
- ★ Disposições gerais

## O Brasil e a MB no IMO

- ☀ Decreto nº 3.402, de 04/ABR/2000, atribui à MB a RPB-IMO.
- ☀ Ativação do Escritório da RPB-IMO, nas dependências da CNBE, em 08/NOV/2000.



# PROHAGE - Antecedentes

- ☀ Lei 8.630/93

- ☀ PIMOP – 1995/2002

- ☀ Projeto Piloto Santos

- ☀ Portaria Interministerial N° 11 de 25/11/97

# PROHAGE - Composição

☀️ **Comissões Locais**

☀️ **Comissão Nacional**

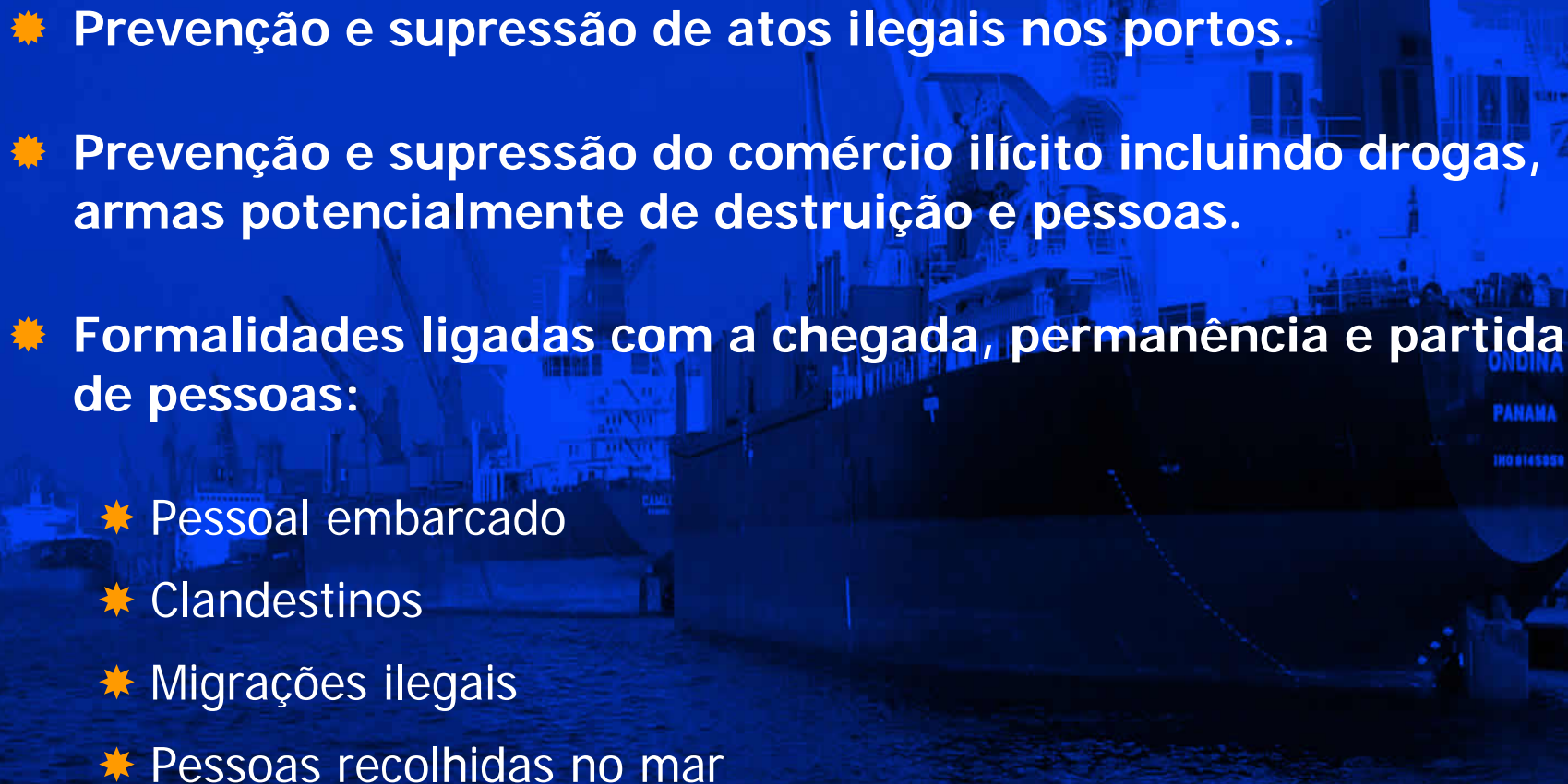
## O Brasil e a MB no IMO

- ☀ Foi introduzida, no PAT do GEMPO, uma ação a empreender visando propor medidas para aplicação e o aperfeiçoamento das normas relacionadas à Convenção FAL.
- ☀ Em 2000, foi elaborado um documento para a 28ª Sessão do Comitê de FAL, pela Comissão Nacional do PROHAGE, contendo ressalvas de normas e práticas recomendadas, contidas no texto da Convenção FAL.

## O Brasil e a MB no IMO

- ☀ Dando continuidade aos trabalhos, no período de 09 a 10/OUT/2001, foi realizado um Seminário, em Brasília, com a participação de representantes do PROHAGE de todo o país e de técnicos indicados pelos ministérios.

# Principais Temas a serem abordados no Comitê (NO PERÍODO DE 26 A 30 DE MARÇO DE 2007)

- ★ Prevenção e supressão de atos ilegais nos portos.
  - ★ Prevenção e supressão do comércio ilícito incluindo drogas, armas potencialmente de destruição e pessoas.
  - ★ Formalidades ligadas com a chegada, permanência e partida de pessoas:
    - ★ Pessoal embarcado
    - ★ Clandestinos
    - ★ Migrações ilegais
    - ★ Pessoas recolhidas no mar
- 

# Principais Temas a serem abordados no Comitê (NO PERÍODO DE 26 A 30 DE MARÇO DE 2007)

- ☀ **Aspectos da Facilitação nos modelo FAL Forms e Certificados:**
  - ☀ Lista de Certificados e documentos da dotação de bordo
  - ☀ Acesso eletrônico dos Certificados e documentos da IMO
  - ☀ Implementação da padronização dos modelos da IMO - FAL Forms (1 a 7).
- ☀ **Comércio internacional facilitado e protegido**
- ☀ **Interface Navio / Porto:**
  - ☀ Facilitação e carregamento de cargas perigosas
  - ☀ Desenvolvimento de um curso modelo para pessoal que trabalha no porto na atracação.

## PROHAGE – O fim de uma história?

- ☀ Resultados alcançados
- ☀ Descontinuidade das Atividades
- ☀ Proposta de Reativação



**OBRI GADO**